

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA CEP:44.900-000

EDITAL N. 001/2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Irecê, Dr. Leonardo Tocchetto Pauperio, faz saber que realizará seleção de estudantes de Ensino Médio e Superior para atuarem como estagiários de acordo com instruções constantes do presente Edital e IN-13-01 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e o convênio para concessão de estágio remunerado a estudantes de ensino médio e superior. Poderão participar do presente processo seletivo os estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nas instituições de ensino conveniadas com a Justiça Federal, a saber: COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, COLÉGIO POLIVALENTE GOVERNADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP e UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB.

O estagiário deverá cumprir carga horária de vinte horas semanais, com jornada das 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 18:00, em conformidade com o interesse da Subseção e fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para o ensino médio e R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) para o curso superior, sujeito à alteração, auxílio transporte e seguro de vida.

INSTRUÇÕES:

I – DA SELEÇÃO

1. O processo seletivo simplificado será realizado por comissão composta pelo Juiz Federal Diretor, ou, na sua ausência, seu substituto legal, que a presidirá, pela Diretora da Secretaria da Vara, ou, na sua ausência, sua substituta legal, **para**



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA CEP:44.900-000

o preenchimento de 1 (uma) vaga existente para o ensino médio e 1 (uma) vaga existente para o ensino superior e cadastro de reserva.

- 2. A seleção constará de:
- a) Prova de Redação;
- b) Entrevista individual dos candidatos com o Juiz Federal e/ou com a Diretora de Secretaria, com análise do *curriculum vitae*.

II - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão realizadas no período de **04.03.2013 a 15.03.2013**, no Prédio-Sede desta Subseção Judiciária, sito na Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA, CEP:44.900-000, no horário das **9h às 12h** e **14h às 18h**.
- 2. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico http://www.jfba.jus.br, e os documentos abaixo listados, diretamente no Prédio-Sede desta Subseção (setor SEPJU).
- a) declaração emitida pela instituição de ensino médio ou superior, conveniada com a Subseção Judiciária de Irecê, atestando que o candidato é estudante de ensino médio ou superior, regularmente matriculado;
 - b) original da cédula oficial de identidade.
- 3. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA CEP:44.900-000

4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou ingresso no estágio, desde que verificada falsidade de declaração ou irregularidades nas provas e/ou documentos.

III – DA PROVA

- 1 . Do conteúdo da prova:
- 1. 1: Ensino médio e Ensino Superior:

A Prova de Redação abrangerá temas sobre conhecimentos gerais, adequados ao grau de instrução. Serão avaliados o raciocínio lógico, gramática e a capacidade de desenvolvimento do tema.

- 2. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.
- 3. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 06 (seis) na prova, na escala de 0 (zero) a 10(dez).
- 4. Na hipótese de empate será dada preferência ao candidato que for mais idoso;
- 5. Não será permitida consulta a livros, material didático ou qualquer outro documento durante a prova.

IV - DA APLICAÇÃO DA PROVA

1. A data da realização da prova, bem como o local serão posteriormente



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA CEP:44.900-000

anunciados, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do mesmo junto à Justiça Federal de Irecê.

- 2. Somente terá acesso à sala de aplicação da prova o candidato que estiver munido do original da cédula de identidade. O referido documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3. O candidato deverá comparecer no local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
 - 4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário determinado;
 - b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade exigido;
 - d) ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, usando livros, notas ou impressos não permitidos, ou utilizando equipamentos eletrônicos;
 - f) lançar mão de meios ilícitos para a realização da prova;
 - g) não devolver integralmente o material recebido;
 - h) perturbar a ordem dos trabalhos.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos candidatos aprovados serão afixados tanto no Quadro de Avisos do Prédio-Sede desta Subseção Judiciária, como em Quadro de Avisos existente nas dependências dos Colégios e Faculdades conveniados, tão logo seja possível.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA CEP:44.900-000

VI – DA ENTREVISTA

Os candidatos aprovados na prova de Redação até o 15º lugar serão submetidos à entrevista individual, conforme item I.2 deste Edital, quando apresentarão *curriculum vitae*, ambos de caráter classificatório.

VII – DA CONVOCAÇÃO

- 1. A aprovação na seleção não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final e o prazo de validade da seleção.
- 2. Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação para assinar o termo de compromisso, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção simplificada.
- 3. A convocação será feita por escrito e/ou por telefone e o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento, para se apresentar à Sede da Subseção Judiciária de Irecê e manifestar interesse na realização do estágio, apresentando os seguintes documentos:
 - 02 fotos 3 x 4 recentes;
 - original e cópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
 - comprovante de matrícula e histórico escolar;
 - dados bancários/ conta corrente;
- 4. O candidato terá 10 (dez) dias corridos, contados da apresentação prevista no item 3, para estar apto ao início do estágio.
- 5. Não serão aceitos pedidos de concessão de prazos além dos acima expostos, mas poderá ser permitida a reclassificação em final de lista.
 - 6. Em caso de alteração dos dados cadastrais constantes do formulário de



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA CEP:44.900-000

inscrição, o candidato deverá comunicá-la à Subseção Judiciária.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. O início do estágio dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso, com interveniência da instituição de ensino respectiva, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção.
- 2. O Termo de Compromisso assinado pelo estudante não gera direitos trabalhistas ou funcionais ou vínculo empregatício (Lei nº 6.494/77, art. 4º).
- 3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como da IN- 13-01 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- 4. A falta da interveniência da Instituição de Ensino no Termo de Compromisso implicará exclusão do candidato.
 - 5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 6. A seleção terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Subseção Judiciária de Irecê.
- 7. A presente seleção simplificada não se equipara à modalidade de concurso público, mesmo porque não se destina ao provimento de cargo público, sendo inaplicáveis as regras e princípios alusivos a tal procedimento seletivo.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA CEP:44.900-000

8. É proibido exercer estágio paralelo em outros entes públicos (AGU; MPE; MPF; Defensoria Pública; CEF; INSS; PFN, etc), ou particulares, sob pena de rescisão contratual.

Irecê - BA, 21 de março de 2013.

Leonardo Tocchetto Pauperio

Presidente da Comissão